



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em segunda-feira, 14 de setembro de 2020 - Nº 2525 - Divulgado em 11/09/2020

Conselheiro Presidente
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro Vice-Presidente
Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro Corregedor
André Carlo Torres Pontes
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Antônio Gomes Vieira Filho

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Arthur Paredes Cunha Lima
Conselheiro Ouvidor
Fábio Túlio Figueiras Nogueira
Conselheiro
Fernando Rodrigues Catão
Procurador-Geral
Manoel Antônio dos Santos Neto

Subproc.-Geral da 1ª Câmara
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Subproc.-Geral da 2ª Câmara
Marcílio Toscano Franca Filho
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Luciano Andrade Farias
Bradson Tibério Luna Camelo

Diretor Executivo Geral
Umberto Silveira Porto
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos do Tribunal Pleno.....	1
Intimação para Sessão.....	1
Intimação para Defesa.....	1
Errata.....	1
Comunicações.....	2
2. Atos da 1ª Câmara.....	2
Intimação para Sessão.....	2
Intimação para Defesa.....	2
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	3
Extrato de Decisão.....	3
Comunicações.....	5
3. Atos da 2ª Câmara.....	5
Intimação para Sessão.....	5
Citação para Defesa por Edital.....	5
Intimação para Defesa.....	6
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	6
Comunicações.....	6
4. Alertas.....	6
5. Atos da Auditoria.....	7
Intimação para Envio de Documentação.....	7
6. Atos dos Jurisdicionados.....	7
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados.....	7
Errata.....	11

Intimados: Rayanne Costa Souza Henrique (Gestor(a)); Valdinele Gomes Costa (Gestor(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).
Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2279 - 23/09/2020 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [06341/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Marcação

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Intimados: Eliselma Silva de Oliveira (Gestor(a)); Maria Edfrania dos Santos Silva (Interessado(a)); Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Intimação para Defesa

Processo: [11724/20](#)

Jurisdicionado: PB-TUR Hotéis S/A

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Intimados: Ruth Avelino Cavalcanti (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, apresentar defesa ou esclarecimentos, na forma e no prazo regimentais.

Errata

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 01/09/2020:

Sessão: 2280 - 30/09/2020 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [04136/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: Francisca Gomes Araujo Mota (Ex-Gestor(a)); Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo (Contador(a)); Diogo Maia da Silva Mariz (Advogado(a)); Filype Mariz de Sousa (Advogado(a)); Alessandra Cavalcanti Ribeiro (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado

1. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2279 - 23/09/2020 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [05459/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Intimados: Valdinele Gomes Costa (Gestor(a)); Edmilson Gomes de Souza (Ex-Gestor(a)); Paulo Gildo de Oliveira Lima Junior (Contador(a)); Raimundo Nonato Pinto da Costa (Contador(a)); Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)); ISABELLE SOUSA DOS SANTOS (Interessado(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)); Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2280 - 30/09/2020 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [06203/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 01/09/2020:

Sessão: 2278 - 16/09/2020 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [06034/19](#)

Jurisduccionado: Prefeitura Municipal de Patos

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Intimados: Bonifácio Rocha de Medeiros (Ex-Gestor(a)); Dinaldo Medeiros Wanderley Filho (Ex-Gestor(a)); Caio de Oliveira Cavalcanti (Advogado(a)); Francisco de Assis Remigio II (Advogado(a)); Geilson Salomão Leite (Advogado(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)); Lincoln Mendes Lima (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 01/09/2020:

Sessão: 2279 - 23/09/2020 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [06203/19](#)

Jurisduccionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Intimados: Rayanne Costa Souza Henrique (Gestor(a)); Valdinele Gomes Costa (Gestor(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [12230/20](#)

Jurisduccionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2020

Citados: Valdinele Gomes Costa (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Documento: [57302/20](#)

Jurisduccionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Petição

Exercício: 2020

Assunto: Petição referente ao Proc. 12991/19. CONCESSÃO ESPECIAL DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Peticionário: Mário Sérgio Santa Fé da Cruz - ex-Diretor Financeiro do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires
Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

DESPACHO

Vistos, etc,

Com fundamento na Certidão de fl. 7, INDEFIRO o pedido formulado pelo Senhor Mário Sérgio Santa Fé da Cruz às fls. 2/3.

À SECPL para publicar o presente despacho e anexar o documento ao processo a que se refere, a título informativo.

Assinado em 10.09.2020

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

2. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2845 - 08/10/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [15633/19](#)

Jurisduccionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Intimados: Roberto Wagner Mariz Queiroga (Responsável); Rosane Pereira de Sousa (Interessado(a)); Igor Gustavo de Lima Lopes (Advogado(a)); Mariana Rodrigues de Melo Albuquerque (Advogado(a)); Messias Boaventura de Sousa Manoel (Advogado(a)); Pamela Silva Ribeiro de Albuquerque (Advogado(a)); Paulo Henrique Moura Costa de Carvalho (Advogado(a)); Paulo Lopes da Silva (Advogado(a)); Expedito Leite da Silva Filho (Advogado(a)); Fernanda Campos Monteiro da Franca Martins (Advogado(a)); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2845 - 08/10/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [20323/19](#)

Jurisduccionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Intimados: Roberto Wagner Mariz Queiroga (Responsável); Maria Eunice Rodrigues (Interessado(a)); Expedito Leite da Silva Filho (Advogado(a)); Mariana Rodrigues de Melo Albuquerque (Advogado(a)); Pamela Silva Ribeiro de Albuquerque (Advogado(a)); Paulo Henrique Moura Costa de Carvalho (Advogado(a)); Fernanda Campos Monteiro da Franca Martins (Advogado(a)); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Intimação para Defesa

Processo: [02120/19](#)

Jurisduccionado: Fundo Municipal de Saúde de Monteiro

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2019

Intimados: Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega (Interessado(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, se manifestar acerca do que solicita a Equipe Técnica em seu Relatório às fls. 296/301 dos autos.

Processo: [22160/19](#)

Jurisduccionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2019

Intimados: Diego de França Medeiros (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para se manifestar, no prazo regimental acerca do Relatório Técnico de fls. 53/54 dos autos.



Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [11467/20](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão
Exercício: 2020
Citado: JACQUELINE FERNANDES DE GUSMAO, Gestor(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Conforme o pedido.

Processo: [11860/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2020
Citado: MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Conforme o pedido.

Processo: [13556/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa
Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal
Exercício: 2020
Citado: JOHN JOHNSON GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Conforme o pedido.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC1-TC 01350/20

Sessão: 2841 - 10/09/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [09423/16](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cabedelo

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2016

Interessados: Lucas Santino da Silva (Gestor(a)); Halison Alves de Brito (Assessor Técnico); Moises Borba dos Santos (Interessado(a)); Lucio Jose do Nascimento Araujo (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC Nº 09.423/16, que trata de Denúncia oferecida pelo Sr. Moisés Borba dos Santos, acerca de possíveis irregularidades na gestão financeira da Câmara Municipal de Cabedelo, durante os exercícios 2013/2016, sob a responsabilidade do então Presidente, Vereador Lucas Santino da Silva, ACORDAM os membros da Egrégia 1ª Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade de votos, com a declaração de impedimento do Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade com o relatório e a proposta de decisão do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: • Conhecer da DENÚNCIA e julgá-la procedente; • IRREGULARIDADE DE DESPESAS com as empresas mencionadas no último relatório da Auditoria; • Imputar ao Sr. Lucas Santino da Silva, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo, débito no valor de R\$ 1.016.562,74 (19.632,34 UFR), referente a pagamentos por prestação de serviços sem comprovação, sendo: R\$ 392.600,00 à empresa Nordeste Galpão Construção e Serviços LTDA-ME; R\$ 70.000,00 à empresa Vladimir André Galdino Galiza; R\$ 15.000,00 à empresa Center Luz Materiais e Elétricos Ltda ME; R\$ 105.000,00 à empresa Fabrício Roberto Miranda Vieira - ME, XEROGRAF; R\$ 34.076,13 à empresa Higiene Conservação e Limpeza Ltda; R\$ 168.200,00 à empresa L&S Comércio e Serviços Ltda; R\$ 21.036,61 à empresa Colorado Const. e Locações de Equipamentos; R\$ 23.950,00 à empresa Agilis Construtora e Administradora Ltda; R\$ 14.850,00 à empresa Ativa comercial Ltda; R\$ 38.400,00 à empresa HE Produtora de Vídeo, Áudio e Fotografia; R\$ 83.450,00 à empresa Rafael Gomes da Silva (Rafael TI); e R\$ 50.000,00 à empresa Suane manutenções- MEL, assinando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para devolução ao erário, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, podendo-se dá a intervenção do Ministério Público, em caso de omissão, na forma da Constituição Estadual; • Aplicar ao Sr. Lucas Santino da Silva, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo, multa no valor de R\$ 9.856,70 (190,36 UFR), com base no art. 56-IV da OTCE, concedendo-lhe o prazo de 30 dias para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e

Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º da Resolução RN TC nº 04/2001, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, podendo-se dá a intervenção do Ministério Público, em caso de omissão, na forma da Constituição Estadual; • Recomendar à atual Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cabedelo no sentido de zelar pela estrita observância aos princípios que norteiam a Administração Pública, assim como não repetir as condutas, eivas, falhas e irregularidades aqui debatidas; • Representar de ofício ao Ministério Público Estadual sobre as condutas aqui expendidas, caracterizadoras de cometimento de atos de improbidade administrativa pelo Sr. Lucas Santino da Silva, na condição de Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo, no período de 2013/2016, além de fortes indícios de formação de organização criminosa para desvio de dinheiro público, assim como fraude à licitação, utilização de "laranjas" e empresas "fantasmas", falsidade ideológica, durante aqueles exercícios. • Encaminhar cópia da decisão ao GAECO, Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado. Presente ao julgamento o Representante do Ministério Público Especial

Ato: Acórdão AC1-TC 01338/20

Sessão: 2840 - 03/09/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [11857/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

Subcategoria: Concurso

Exercício: 2016

Interessados: Ivaldo Washington de Lima (Gestor(a)); Pedro Caetano Sobrinho (Gestor(a)); Erick Ferreira de Sousa (Assessor Técnico); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).

Decisão: ACORDAM os membros integrantes da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, à unanimidade, em sessão realizada nesta data em julgar legais, com fundamento no art. 71, III da Constituição Estadual, os atos de admissão de pessoal baixados pelo então Prefeito do Município de Bom Sucesso, Sr. Ivaldo Washington de Lima para provimento de cargos, decorrentes de Concurso Público, das pessoas abaixo nominadas, conforme publicação da homologação do certame às fls. 860, concedendo-se os competentes registros, posto que baixados de acordo com as disposições legais pertinentes. Presente ao julgamento o representante do Ministério Público junto a este Tribunal. Publique-se, registre-se e intime-se. TCE /PB 1ª Câmara virtual. João Pessoa, 03 de setembro de 2020.

Ato: Acórdão AC1-TC 01345/20

Sessão: 2841 - 10/09/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [05465/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. do Município de Cuitegi

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Interessados: Evillane Araujo Santos (Gestor(a)); Roberval Dias Correia (Contador(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 05.465/18, que trata da Prestação de Contas Anual do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB, relativa ao exercício de 2017, ACORDAM os Conselheiros Membros da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do Voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: 1. Julgar IRREGULARES a Prestação de Contas Anual do Instituto de Previdência do Município de Cuitegi/PB, relativa ao exercício de 2017, sob a responsabilidade da Sra. Evillane Araújo Santos; 2. Aplicar a Srª Evillane Araújo Santos, ex-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Cuitegi-PB, MULTA no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), equivalente a 19,31 UFR-PB, conforme dispõe o art. 56, II da LOTCE/PB, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º da RN TC nº 04/2001, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, na forma da Constituição Estadual; 3. Recomendar à atual Administração do Instituto de Previdência do Município de Cuitegi/PB, no sentido de não repetir as falhas aqui verificadas e cumprir fidedignamente os ditames da Carta Magna e das normas infraconstitucionais aplicáveis à espécie. Presente ao julgamento Representante do Ministério Público Especial. Registre-se, publique-se e cumpra-se. TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Conselheiro Adailton Coelho da Costa João Pessoa, 10 de setembro de 2020.



Ato: Acórdão AC1-TC 01344/20

Sessão: 2841 - 10/09/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [19910/18](#)

Jurisdicionado: Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Jonny Leomaques Vieira Batista (Gestor(a)); Maria do Carmo Batista dos Santos (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 19.910/18, referente aposentadoria voluntária com proventos proporcionais da Sra. Maria do Carmo Batista dos Santos, matrícula nº 130.3171-1, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria nº 49/2018], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 10 de setembro de 2020.

Ato: Acórdão AC1-TC 01342/20

Sessão: 2841 - 10/09/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [09639/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Roberto Wagner Mariz Queiroga (Gestor(a)); Fernanda Queiroga de Sousa (Interessado(a)); Cardivaldo Cavalcante de Oliveira (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 09.639/19, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais do Sr. Cardivaldo Cavalcante de Oliveira, matrícula nº 14.847-4, Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria nº 198/2019], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 10 de setembro de 2020.

Ato: Acórdão AC1-TC 01346/20

Sessão: 2841 - 10/09/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [15385/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Serv. Púb. de Nova Palmeira

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Francisca Cleonice de Lima Dias (Responsável); Maria da Guia Dantas Macedo (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais concedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Nova Palmeira - IPSENP a Sra. Maria da Guia Dantas Macedo, matrícula n.º 00256-9, que ocupava o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Nova Palmeira/PB, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria, fl. 87, e DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC1-TC 01349/20

Sessão: 2841 - 10/09/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [16075/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monteiro

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2019

Interessados: Celcileno Alves Bispo (Gestor(a)); Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega (Gestor(a)); Luiz Carlos Pereira Remigio (Interessado(a)); Cayo Cesar Conserva Alves (Interessado(a)); Luiz Felipe Oliveira Xavier (Interessado(a)); Jose Wellington de Almeida Quintans (Advogado(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)); José Leonardo de Souza Lima Júnior (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 16.075/19, que trata de denúncia apresentada pelo Sr. Sr. Luiz Carlos Pereira Remigio, acerca de possíveis irregularidades em processos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, sob a gestão da Sra. Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega, ACORDAM os membros da Egrégia 1ª Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade de votos, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade com o relatório e a proposta de decisão do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: • Conhecer da DENÚNCIA e julgá-la procedente, • Aplicar à Sra. ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA, atual Gestora de Monteiro, MULTA no valor de R\$ 2.000,0 (38,62 UFR-PB), nos termos previstos no art. 56, II, da LOTC/PB, concedendo-lhe o prazo de 30 dias para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º da Resolução RN TC nº 04/2001, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, podendo-se dá a intervenção do Ministério Público, em caso de omissão, na forma da Constituição Estadual ; • Julgar IRREGULAR os empenhos de despesas promovidas no exercício de 2019 em que figura como favorecida a empresa LFO Xavier Comércio EIRELI - ME, cuja baixa de inscrição junto à Receita Federal do Brasil coincidentemente aconteceu 30 dias após a entrada da denúncia em testilha; • Representar de ofício ao Ministério Público Estadual, nas pessoas do Procurador-Geral de Justiça e do Promotor de Justiça Cumulativa da Comarca de Monteiro, acerca dos indícios de cometimento de atos de improbidade administrativa e crimes licitatórios pela Sra. Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega, e de outros delitos pelos Srs. Luiz Felipe Oliveira Xavier (CPF 104.045.124-10) Celcileno Alves Bispo, Vice-Prefeito de Monteiro, e seu filho, Cayo César Conserva Alves, além de Gerson Emídio Barbosa, para a adoção de medidas e cautelas de estilo, facultando-lhes acesso pleno e irrestrito, por meio de link próprio, aos autos deste processo, com vistas à coleta de subsídios técnicos e demais elementos que derem por bem e úteis a inquéritos administrativos e ações judiciais; • Recomendar à Prefeita de Monteiro, ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA, no sentido de nunca descuidar, via Comissão de Licitação, de diligências de apuração do grau de fornecimento de bens licitados junto à extinta LFO Xavier Comércio, bem como de qualquer empresa situada na circunscrição do Município que com ele deseje contratar, sendo de suma importância tanto a suspensão de quaisquer tratativas com pessoas jurídicas dessa estirpe, via processo administrativo, quanto a declaração de inidoneidade para contratar com o Município de Monteiro, pelas razões arroladas nos autos deste processo de Controle Externo; • Comunicar do inteiro teor da decisão à Alcaldessa de Monteiro e ao denunciante; • Determinar a REMESSA ao bojo do Processo de PCA a cargo da mencionada Chefe do Poder Executivo de Monteiro, exercício 2019, de todas as informações pertinentes destes autos remissivas à extinta LFO XAVIER COMÉRCIO EIRELI - ME, com vistas à RESPONSABILIZAÇÃO PECUNIÁRIA da agente político-administrativa em decorrência da existência de sobrepreço e/ou de dano ao erário, inclusive por não entrega de bens e/ou serviços, sobretudo a partir de dados colhidos de Notas de Empenho e demais documentos contábeis em nome e favor de pré-falada pessoa jurídica. Presente ao julgamento o (a) Representante do Ministério Público Especial

Ato: Acórdão AC1-TC 01343/20

Sessão: 2841 - 10/09/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [16415/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2019

Interessados: Roberto Wagner Mariz Queiroga (Gestor(a)); Eugenio Figueiredo de Albuquerque Junior (Interessado(a)); Ursulino Lemos Neto (Interessado(a)); Joselia Herminio Lemos (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 16.415/19, referente à concessão de Pensão por morte do servidor Sr. Ursulino Lemos Neto, matrícula nº 12.327-7, Psicólogo Escolar, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, tendo como beneficiária a Sra. Josélia Herminio Lemos, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão



realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em JULGAR REGULAR o ato concessivo [Portaria nº 433/2019], tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Cons. Adailton Coelho Costa. João Pessoa, 10 de setembro de 2020.

Ato: Acórdão AC1-TC 01339/20

Sessão: 2840 - 03/09/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [16850/19](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2019

Interessados: Jacqueline Fernandes de Gusmao (Gestor(a)); Gabriela Guedes Campelo (Assessor Técnico).

Decisão: ACORDAM OS INTEGRANTES DA 1ª CÂMARA DESTE TRIBUNAL, à unanimidade, na sessão realizada nesta data, de acordo com o voto do Relator, em conhecer dos Embargos opostos, contudo, negando-lhes provimento, mantendo-se, portanto, inalteradas as deliberações combatidas. Presente ao julgamento o Exmo. Representante do Ministério Público junto ao TCE. Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – 1ª Câmara virtual. João Pessoa, 3 de setembro de 2020.

Ato: Acórdão AC1-TC 01347/20

Sessão: 2841 - 10/09/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [21863/19](#)

Jurisdicionado: Fundo de Previdência Social dos Serv. do Mun. de Esperança

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2019

Interessados: Andre Ricardo Coelho da Costa (Responsável); Maria Monica Lima de Albuquerque (Interessado(a)); Alexandre Rodrigues de Albuquerque (Interessado(a)); Enio Silva Nascimento (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à pensão vitalícia concedida pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Esperança - FUNPREVE ao Sr. Alexandre Rodrigues de Albuquerque, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato, fl. 21, e DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC1-TC 01348/20

Sessão: 2841 - 10/09/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [22095/19](#)

Jurisdicionado: Instituto Municipal de Previdência de Arara

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Luis Felipe Medeiros da Silva (Responsável); Tarcizio Oliveira Cruz (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição concedida pelo Instituto Municipal de Previdência de Arara - IMPA ao Sr. Tarcizio Oliveira Cruz, matrícula n.º 0243, que ocupava o cargo de Eletricista, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Arara/PB, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria, fl. 44, e DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC1-TC 01340/20

Sessão: 2840 - 03/09/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [07769/20](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Mamanguape

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Interessados: Luciano Castor de Souza (Gestor(a)); Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)).

Decisão: ACORDAM OS MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: a) Julgar regulares com ressalvas as contas da Mesa da Câmara Municipal de MAMANGUAPE, relativas ao exercício de 2019, de responsabilidade do Sr. Luciano Castor de Souza; b) Declarar o atendimento parcial às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal; c) Recomendar ao gestor as providências sugeridas no relatório técnico e no parecer ministerial. Publique, registre-se e intime-se. TCE/PB– 1ª Câmara Virtual João Pessoa, 03 de setembro de 2020.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [17453/16](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Reforma

Exercício: 2015

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [01245/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Citados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [15595/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Damião

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2020

Citados: Lucildo Fernandes de Oliveira (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [15595/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Damião

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2020

Citados: Jarkisomir Oliveira Santos (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

3. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 3005 - 22/09/2020 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [02168/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

Exercício: 2020

Intimados: Jairo Halley de Moura Cruz (Gestor(a)); Rezielio de Souza Rafael (Assessor Técnico); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Citação para Defesa por Edital

Processo: [01224/19](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Juventude Esporte e Lazer

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

Exercício: 2019



Citados: Andre Luis Cabral Theobald (Interessado(a)).
Prazo: 15 dias.

NOTA: Para, querendo, manifestar-se sobre o pronunciamento do Ministério Público de Contas de fls. 847/850.

Intimação para Defesa

Processo: [03727/20](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal
Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão
Exercício: 2020

Intimados: Abmael de Sousa Lacerda (Gestor(a)); Alexandre Felinto Fernandes (Assessor Técnico); Kadmo Wanderley Nunes (Advogado(a)); Thyago Lima Souza (Assessor Técnico); Arthur do Amaral Pereira (Assessor Técnico); Caroline Salgado de Assis Queiroga (Interessado(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para apresentação das informações conforme o despacho(fl.s.60/70) e certificação no cadastro de duas obras sem georreferenciamento, entre 01/01/2017 a 11/09/2020.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [07294/19](#)
Jurisdicionado: Fundo de Previdência de Sapé
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2019
Citado: DANIELLE TORRIAO FURTADO, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [10333/19](#)
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2019
Citado: GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS, Gestor(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Pelos próprios fundamentos, cabe deferir o pedido.

Processo: [10333/19](#)
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2019
Citado: CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS, Gestor(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Pelos próprios fundamentos, cabe deferir o pedido.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [06271/18](#)
Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2018
Citados: Adalberto Fulgencio dos Santos Junior (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [06271/18](#)
Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2018
Citados: Juliana Pereira de Lima (Interessado(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [06271/18](#)
Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2018
Citados: Luciana Emilia de Carvalho Torres Galindo (Advogado(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [07662/19](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2019
Citados: Roberto Wagner Mariz Queiroga (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [07408/20](#)
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Sucesso
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2019
Citados: Valdy Vianey Ferreira de Oliveira (Interessado(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

4. Alertas

Processo: [00171/20](#)
Subcategoria: Acompanhamento
Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Santa Luzia
Interessados: Sr(a). Milton Lucena da Nobrega (Gestor(a))
Alerta TCE-PB 01696/20: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do § 1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Câmara Municipal de Santa Luzia, sob a responsabilidade do Presidente MILTON LUCENA DA NÓBREGA, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente à atualização Portal da Transparência (relatório em anexo), especialmente verificando o cumprimento dos requisitos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal), da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Resolução Normativa RN – TC 02/2017 (Fixa requisitos mínimos para os Portais da Transparência). Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00173/20](#)
Subcategoria: Acompanhamento
Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Santana dos Garrotes
Interessados: Sr(a). Augusto Antas de Souza Neto (Gestor(a))
Alerta TCE-PB 01697/20: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do § 1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Câmara Municipal de Santana dos Garrotes, sob a responsabilidade do Presidente AUGUSTO ANTAS DE SOUZA NETO, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente à atualização Portal da Transparência (relatório em anexo), especialmente verificando o cumprimento dos requisitos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal), da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Resolução Normativa RN – TC 02/2017 (Fixa requisitos mínimos para os Portais da Transparência). Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00175/20](#)
Subcategoria: Acompanhamento



Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Santa Terezinha
Interessados: Sr(a). Salomão Cordeiro de Oliveira (Gestor(a))
Alerta TCE-PB 01698/20: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do § 1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Câmara Municipal de Santa Terezinha, sob a responsabilidade do Presidente SALOMÃO CORDEIRO DE OLIVEIRA, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente à atualização Portal da Transparência (relatório em anexo), especialmente verificando o cumprimento dos requisitos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal), da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Resolução Normativa RN – TC 02/2017 (Fixa requisitos mínimos para os Portais da Transparência). Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00187/20](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Câmara Municipal de São José de Espinharas

Interessados: Sr(a). Carlos Alberto Silva Trindade (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01699/20: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do § 1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Câmara Municipal de São José de Espinharas, sob a responsabilidade do Presidente CARLOS ALBERTO SILVA TRINDADE, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente à atualização Portal da Transparência (relatório em anexo), especialmente verificando o cumprimento dos requisitos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal), da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Resolução Normativa RN – TC 02/2017 (Fixa requisitos mínimos para os Portais da Transparência). Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00188/20](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Câmara Municipal de São José de Piranhas

Interessados: Sr(a). Damiao Celso de Oliveira Goncalves (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01700/20: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do § 1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Câmara Municipal de São José de Piranhas, sob a responsabilidade do Presidente DAMIÃO CELSO DE OLIVEIRA GONÇALVES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente à atualização Portal da Transparência (relatório em anexo), especialmente verificando o cumprimento dos requisitos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal), da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Resolução Normativa RN – TC 02/2017 (Fixa requisitos mínimos para os Portais da Transparência). Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

5. Atos da Auditoria

Intimação para Envio de Documentação

Processo: [08935/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Interessado(s): Inara Marinho Ferreira da Silva (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar ao TCE a Dívida Fundada do município junto ao INSS, reconhecimento desta dívida e o termo de parcelamento junto ao INSS. Elaborar demonstrativo, constando os restos a pagar em 2019, com as informações para as colunas a seguir: Unidade Gestora, Credor, CPF/CNPJ, NE, data, mês, Valor Empenhado, Valor Liquidado, Valor Pago, Restos a Pagar, Fonte de Recursos e Histórico, dos pagamentos realizados ao INSS, no exercício 2019.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

6. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Documento TCE nº: [39307/20](#)

Número da Licitação: 00021/2020

Modalidade: Licitação da Lei Nº 13.303/2016

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços Continuados de engenharia sob demanda para execução de serviços de infraestrutura de ramais prediais de água até 32 mm nas localidades sob a responsabilidade da Gerência Regional do Espinharas.

Data do Certame: 02/10/2020 às 10:00

Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br - Licitação BB 834352.

Valor Estimado: R\$ 3.544.338,64

Observações: SEGUNDA CHAMADA.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mãe d'Água

Documento TCE nº: [42452/20](#)

Número da Licitação: 00002/2020

Modalidade: Chamada Pública

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: chamamento de interessados para credenciamento para futura e eventual contratação de serviços de locação de motos e itens que ficaram fracassados na licitação anterior, destinados as atividades todas as secretarias do município, conforme especificações no Edital e seus Anexos.

Data do Certame: 21/07/2020 às 08:30

Local do Certame: sala de licitação da prefeitura municipal de mãe d

Valor Estimado: R\$ 26.460,00

Observações: o aviso foi publicado novamente devido o valor da estimativa ter sido digitado errada

Jurisdicionado: Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa

Documento TCE nº: [54205/20](#)

Número da Licitação: 09025/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CALÇADOS E MEIAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS ALUNOS EFETIVAMENTE MATRICULADOS NO ANO LETIVO DE 2020, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JOÃO PESSOA.

Data do Certame: 23/09/2020 às 10:00

Local do Certame: João Pessoa

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monteiro

Documento TCE nº: [56353/20](#)

Número da Licitação: 01054/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de Empresa para Eventual Fornecimento de Cestas Basicas.

Data do Certame: 17/09/2020 às 10:00

Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 132.200,00



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Teixeira
Documento TCE nº: [57645/20](#)
Número da Licitação: 00026/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA AS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E GABINETE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA,
Data do Certame: 18/09/2020 às 08:30
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Teixeira

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa
Documento TCE nº: [57660/20](#)
Número da Licitação: 10062/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA E RECUPERAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA TARCÍSIO BURITY – CHMGTB.
Data do Certame: 23/09/2020 às 09:00
Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa
Documento TCE nº: [57700/20](#)
Número da Licitação: 00070/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada de refeições prontas tipo quentinhas e lanches destinadas a diversos órgãos vinculados ao município de Sousa, em especial as equipes de enfrentamento ao COVID 19,, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I deste Edital,
Data do Certame: 17/09/2020 às 08:30
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Sousa

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura
Documento TCE nº: [57703/20](#)
Número da Licitação: 00018/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para a manutenção de bens e imóveis, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes do Município de Poço José de Moura
Data do Certame: 16/09/2020 às 08:30
Local do Certame: No Plenário da Câmara Municipal

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabaceiras
Documento TCE nº: [57736/20](#)
Número da Licitação: 00017/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÕES DE EXAMES CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL
Data do Certame: 22/09/2020 às 09:30
Local do Certame: Comissão de Licitação de Cabaceiras
Valor Estimado: R\$ 72.917,33

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Esperança
Documento TCE nº: [57752/20](#)
Número da Licitação: 00001/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA/PB
Data do Certame: 25/09/2020 às 09:00
Local do Certame: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Valor Estimado: R\$ 94.144,35

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabaceiras
Documento TCE nº: [57762/20](#)
Número da Licitação: 00001/2020

Modalidade: Leilão
Tipo: Alienação
Objeto: A alienação para a venda de bens móveis, em virtude de haver se tornados antieconômicos e inservíveis para o Município, se tornado oneroso aos cofres público, com as suas permanências.
Data do Certame: 24/09/2020 às 09:00
Local do Certame: Comissão de Licitação de Cabaceiras
Valor Estimado: R\$ 137.000,00

Jurisdicionado: Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa
Documento TCE nº: [57772/20](#)
Número da Licitação: 09041/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LOUSA DE VIDRO TEMPERADO, EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.
Data do Certame: 14/09/2020 às 10:00
Local do Certame: João Pessoa

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Dona Inês
Documento TCE nº: [57827/20](#)
Número da Licitação: 00040/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de notebooks e capa kase, para os professores da Rede Municipal de Ensino deste Município
Data do Certame: 16/09/2020 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru
Documento TCE nº: [57830/20](#)
Número da Licitação: 00008/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: A presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço global tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de Juru - PB. Recursos Próprios
Data do Certame: 23/09/2020 às 09:00
Local do Certame: RUA JOSE ALVES BARBOSA, SN, CENTRO, JURU, PB - SAL
Valor Estimado: R\$ 487.257,03

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Francisco
Documento TCE nº: [57835/20](#)
Número da Licitação: 00030/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos, com fornecimento parcelado, destinados à manutenção da farmácia básica do município de São Francisco
Data do Certame: 21/09/2020 às 08:00
Local do Certame: Sede da Secretaria de Administração do Município

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Francisco
Documento TCE nº: [57838/20](#)
Número da Licitação: 00031/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material hospitalar e medicamentos injetáveis, com fornecimento parcelado, destinados às atividades da Secretaria de Saúde do município
Data do Certame: 21/09/2020 às 10:00
Local do Certame: Sede da Secretaria de Administração do Município

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Dona Inês
Documento TCE nº: [57840/20](#)
Número da Licitação: 00041/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros



Objeto: Aquisição parcelada de cimento portland, para rejunto de calçamento e meio fio e recuperação e concretagem nas calçadas de diversas ruas desta cidade

Data do Certame: 22/09/2020 às 09:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conceição

Documento TCE nº: [57895/20](#)

Número da Licitação: 00013/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: contratação dos serviços de exames de imagem (tomografias) visando o enfrentamento da pandemia do Covid - 19 no município de Conceição-PB

Data do Certame: 17/09/2020 às 08:30

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Valor Estimado: R\$ 347.935,10

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Documento TCE nº: [57905/20](#)

Número da Licitação: 00019/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA DE EPI'S, PARA ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Data do Certame: 16/09/2020 às 10:00

Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Documento TCE nº: [57914/20](#)

Número da Licitação: 60008/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE COVID -19 , PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB

Data do Certame: 16/09/2020 às 15:00

Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Documento TCE nº: [57919/20](#)

Número da Licitação: 60007/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS PB

Data do Certame: 24/09/2020 às 12:00

Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

Documento TCE nº: [57938/20](#)

Número da Licitação: 00010/2020

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação da E.M.E.I.F. Antônio Lacerda Neto, no município de São José de Piranhas – PB, conforme constam discriminados e quantificados no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Data do Certame: 18/09/2020 às 09:00

Local do Certame: Prefeitura de São José de Piranhas, Sala da CPL.
Valor Estimado: R\$ 361.842,49

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

Documento TCE nº: [57940/20](#)

Número da Licitação: 00011/2020

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta para a E.M.E.I.F. Joaquim Pereira Lima, no município de São José de Piranhas – PB, conforme constam discriminados e quantificados no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Data do Certame: 21/09/2020 às 09:00

Local do Certame: Prefeitura de São José de Piranhas, Sala da CPL.

Valor Estimado: R\$ 347.220,67

Jurisdicionado: Procuradoria Geral de Justiça

Documento TCE nº: [57979/20](#)

Número da Licitação: 00001/2020

Modalidade: Chamada Pública

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Cadastro e seleção de empresas de Serviço de Conservação de Energia (ESCO) e/ou Empresas de engenharia especializadas para elaboração de pré-diagnóstico de eficiência energética no uso final de energia elétrica, diagnóstico energético, de medição e verificação, bem como a realização e implementação de projeto executivo integral de eficiência energética e execução de todas atividades necessárias a viabilizar a participação do Ministério Público do Estado da Paraíba-MPPB nos Programas de eficiência Energética (PEE) a serem lançados por meio de chamadas públicas de projetos publicadas pela ENERGISA, nos anos 2020, 2021 e 2022.

Data do Certame: 16/09/2020 às 14:00

Local do Certame: Auditorio Proc. Edigardo Ferreira Soares

Valor Estimado: R\$ 1,00

Observações: Credenciamento sem ônus para o erário tendo em vista o chamamento pela empresa ENERGISA PB, nos termos da legislação vigente.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas

Documento TCE nº: [57984/20](#)

Número da Licitação: 00026/2020

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, NA RUA RUBENS LOPES DE SOUZA, CENTRO, MUNICÍPIO DE QUEIMADAS.

Data do Certame: 29/09/2020 às 10:00

Local do Certame: RUA JOÃO BARBOSA DA SILVA 120

Valor Estimado: R\$ 737.250,05

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

Documento TCE nº: [57992/20](#)

Número da Licitação: 00025/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS E VULCANIZAÇÃO A FRIO (CONCERTO) DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB.

Data do Certame: 22/09/2020 às 09:00

Local do Certame: Sala da Licitação

Valor Estimado: R\$ 36.106,60

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ingá

Documento TCE nº: [58003/20](#)

Número da Licitação: 00028/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de cestas básicas, materiais de limpeza e equipamentos de segurança individual, para distribuição as famílias que encontram-se em situação de vulnerabilidade social causada pela pandemia da Covid-19.

Data do Certame: 22/09/2020 às 09:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Ingá

Valor Estimado: R\$ 447.570,03

Jurisdicionado: Secretaria da Administração do Município de João Pessoa

Documento TCE nº: [58008/20](#)

Número da Licitação: 04050/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Data do Certame: 23/09/2020 às 09:00

Local do Certame: www.comprasgovenamentais.gov.br

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [58015/20](#)

Número da Licitação: 00038/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de Material Permanente(Máquina seladora,dosador automático e barracas) destinado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano- SEDH

Data do Certame: 24/09/2020 às 09:00

Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAIBA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas

Documento TCE nº: [58030/20](#)

Número da Licitação: 00027/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARROS PIPA

Data do Certame: 23/09/2020 às 10:10

Local do Certame: RUA JOÃO BARBOSA DA SILVA 120

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Documento TCE nº: [58040/20](#)

Número da Licitação: 00132/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de varões de ferro tipo vergalhão, nos diâmetros e comprimentos especificados, para atender às demandas da Defesa Civil Municipal

Data do Certame: 24/09/2020 às 09:00

Local do Certame: RUA BENEDITO SOARES DA SILVA, 131 - MONTE CASTELO

Jurisdicionado: Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Médio Piranha

Documento TCE nº: [58048/20](#)

Número da Licitação: 00001/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA: AQUISIÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA DE TAREFA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADAS AO CODEMP

Data do Certame: 21/09/2020 às 14:00

Local do Certame: No AUDITÓRIO DO CONS. PÚBLICO DE DESENV. SUSTEN. D

Observações: Serão adotadas todas as medidas de segurança de prevenção ao contágio do Corona vírus, tais como o distanciamento de no mínimo 02 (dois) metros entre e uso obrigatório de máscaras faciais e de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e pelos licitantes.

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Documento TCE nº: [58054/20](#)

Número da Licitação: 00081/2020

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO (MOD. 2) E MANUTENÇÃO DA ESCOLA EST. ÁUDIO-COMUNICAÇÃO DEMÓSTENES CUNHA LIMA E GINÁSIO COBERTO, EM CAMPINA GRANDE - PB.

Data do Certame: 29/09/2020 às 09:00

Local do Certame: AUDITÓRIO DA SUPLAN

Valor Estimado: R\$ 2.482.460,33

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa

Documento TCE nº: [58066/20](#)

Número da Licitação: 10048/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DO SAMU 192 REGIONAL DE JOÃO PESSOA (AMBULÂNCIAS E ADMINISTRATIVOS).

Data do Certame: 24/09/2020 às 08:45

Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Jurisdicionado: Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Médio Piranha

Documento TCE nº: [58067/20](#)

Número da Licitação: 00002/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA: SERVIÇO DE TREINAMENTO, AVERIGUAÇÃO, CONTROLE E RASTREAMENTO GEORREFERENCIADO DE RECONHECIMENTO DE ANTICORPOS POR AMOSTRA DE SANGUE/SORO/PLASMA, COM TREINAMENTO PROFISSIONAL, CASSETES DE ENSAIO COM CÓDIGO DE BARRAS INDIVIDUALIZADA, DESTINADAS AO CODEMP.

Data do Certame: 21/09/2020 às 15:30

Local do Certame: No AUDITÓRIO DO CONS. PÚBLICO DE DESENV. SUSTEN. D

Valor Estimado: R\$ 17.820.000,00

Observações: Serão adotadas todas as medidas de segurança de prevenção ao contágio do Corona vírus, tais como o distanciamento de no mínimo 02 (dois) metros entre e uso obrigatório de máscaras faciais e de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e pelos licitantes.

Jurisdicionado: Secretaria da Administração do Município de João Pessoa

Documento TCE nº: [58078/20](#)

Número da Licitação: 04049/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E COPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Data do Certame: 23/09/2020 às 09:00

Local do Certame: www.comprasgovenamentais.gov.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Francisco

Documento TCE nº: [58092/20](#)

Número da Licitação: 00032/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, com fornecimento parcelado, destinados as atividades de diversas secretarias do município

Data do Certame: 22/09/2020 às 08:00

Local do Certame: Sede da Secretaria de Administração do Município

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Francisco

Documento TCE nº: [58095/20](#)

Número da Licitação: 00033/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para serviços de exames de Raio X, Ressonância Magnética e Tomografia, para atender as atividades da Secretaria de Saúde do município de São Francisco

Data do Certame: 22/09/2020 às 10:00

Local do Certame: Sede da Secretaria de Administração do Município

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento

Documento TCE nº: [58102/20](#)

Número da Licitação: 00041/2020



Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E OUTROS SERVIÇOS, PARA OBTENÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA
Data do Certame: 24/09/2020 às 08:30
Local do Certame: Praça Tiradentes, 52, centro, São Bento - PB
Valor Estimado: R\$ 145.529,45

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Puxinanã
Documento TCE nº: [58105/20](#)
Número da Licitação: 00019/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDOS EM MÍDIAS SOCIAIS PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
Data do Certame: 22/09/2020 às 10:00
Local do Certame: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro
Documento TCE nº: [58107/20](#)
Número da Licitação: 00028/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para o fornecimento de Almoços, Quentinhas e Jantares destinados à atender aos profissionais da saúde (médicos, enfermeiras e outros) e demais seguimentos da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB (Fundos e Secretarias), de forma parcelada para o exercício de 2020
Data do Certame: 23/09/2020 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cacimba de Dentro
Documento TCE nº: [58109/20](#)
Número da Licitação: 00028/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para o fornecimento de Almoços, Quentinhas e Jantares destinados à atender aos profissionais da saúde (médicos, enfermeiras e outros) e demais seguimentos da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB (Fundos e Secretarias), de forma parcelada para o exercício de 2020
Data do Certame: 23/09/2020 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB

Jurisdicionado: Fundação Cultural de João Pessoa
Documento TCE nº: [58112/20](#)
Número da Licitação: 00002/2020
Modalidade: Concurso
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Concurso de projetos de produção independente de obras audiovisuais inéditas, realizadas no Estado da Paraíba, para as categorias de longa-metragem e curta-metragem, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestação do setor audiovisual na Paraíba, reconhecendo suas peculiaridades e fases, contribuindo para o desenvolvimento do mercado audiovisual no Estado.
Data do Certame: 30/10/2020 às 08:00
Local do Certame: SEDE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA
Valor Estimado: R\$ 1.200.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim
Documento TCE nº: [58123/20](#)
Número da Licitação: 00009/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: aquisição de insumos (gêneros alimentícios) para cestas básicas, para atendimento de interesse social, destinadas ao enfrentamento das consequências causadas pela Pandemia do COVID-19 para o município de São José do Bonfim/PB
Data do Certame: 23/09/2020 às 08:30
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 60.860,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim
Documento TCE nº: [58128/20](#)
Número da Licitação: 00010/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de insumos - gêneros alimentícios com proteínas para os idosos - ao atendimento de interesse social, destinadas ao enfrentamento das consequências causadas pela Pandemia do COVID-19 para o município de São José do Bonfim/PB
Data do Certame: 23/09/2020 às 14:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 68.941,60

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 27/11/2019:
Jurisdicionado: Secretaria da Administração do Município de João Pessoa
Documento TCE nº: [74862/19](#)
Número da Licitação: 04095/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA A MEIA MARATONA 2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO – SEJER, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 28/08/2020:
Jurisdicionado: Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa
Documento TCE nº: [54211/20](#)
Número da Licitação: 09041/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LOUSA DE VIDRO TEMPERADO, EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 04/09/2020:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Dona Inês
Documento TCE nº: [55795/20](#)
Número da Licitação: 00040/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Aquisição de notebooks e capa kase, para os professores da Rede Municipal de Ensino deste Município